



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

QUESTIONAMENTO 01

Item: Termo de Referência

4.2. Os serviços poderão ser prestados em quaisquer dias da semana, inclusive dias úteis não trabalhados ou feriados, em conformidade com o plano de trabalho e com o cronograma a ser implementado pela administração municipal, com jornada de trabalho prevista das 08h00 às 17h00, nas instalações da Divisão de Vigilância Sanitária/Medicina veterinária, situada na Praça Gilberto G. M. Gasparini, s/n, bairro Centro, neste município de Rafard/SP;

Solicitamos esclarecimento se poderá ser realizada em Unidade Móvel certificada pelo CRMV.

RESPOSTA 01

Em resposta ao seu questionamento acerca do edital referente ao PP 18/2021, após consulta ao departamento requisitante, temos a informar o que se segue:

A Diretoria de Saúde manifesta que o referido serviço licitado poderá ser realizado em Unidade Móvel, desde que seguida as orientações destacadas pela veterinária do município, conforme abaixo exposto:

Os Castramóveis devem seguir regras específicas e serem registrados no CRMV-SP. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) ressalta que os equipamentos possuem normas específicas para funcionamento.

A Resolução CRMV-SP nº 2.750/18 normatiza os Sememovs e traz os critérios a serem atendidos para a autorização do uso de uma unidade móvel. Para o funcionamento do Sememov é obrigatório o registro junto ao CRMV-SP, condicionado à apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e de um projeto de ação elaborado pelo responsável técnico com antecedência mínima de 60 dias do início das atividades. Além da análise da documentação e do projeto apresentado, a Fiscalização do Conselho irá realizar vistoria na unidade e estruturas anexas antes da liberação para uso.

Atendendo também a estes requisitos mínimos relacionados acima, que são normatizados pelo Conselho de Medicina Veterinária a participação é válida.